



Secretaria de Estado da Economia

SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº013/2026 - ECONOMIA

PROCESSO Nº 202500005040412 - 117932

O Estado de Goiás, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, torna público que realizará Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 10.247/2023.

Objeto: Contratação de licenças de uso dos softwares Canva Pro+ e CapCut Pro, destinados à criação de materiais gráficos e à edição de vídeos institucionais, com vistas ao aprimoramento da comunicação institucional, à padronização da identidade visual, à otimização de processos internos e à ampliação da eficiência nas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses

Valor total estimado: R\$ 45.892,29 (quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos).

Data e horário da sessão pública: 22/07/2026, às 09h00 (horário de Brasília-DF).

Critério de julgamento: Menor Preço por Item.

Adjudicação: Individual para cada item

Participação: Ampla Participação.

Edital, informações e envio de propostas: www.sislog.go.gov.br.

Informações adicionais: (62) 3269-2382 e gelc.economia@goias.gov.br.

PADUA LINS RODRIGUES
Pregoeiro(a)

Protocolo 636389

Secretaria de Estado da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO Número do Processo SISLOG: 118950

Número do Processo SEI: 202600005008103

Às 09:00 horas, do dia 03/07/2026, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Aquisição de licença AUTODESK AEC e AUTOCAD, incluindo suporte técnico e atualizações., mediante Pregão Eletrônico nº 5/2026, referente ao processo de contratação nº 118950 e processo SEI nº 202600005008103, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do LOTE ÚNICO

Objeto: Aquisição de licença AUTODESK AEC e AUTOCAD, incluindo suporte técnico e atualizações.

Resultado: FRACASSADO

DECLARAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública, a qual foi declarada **FRACASSADA** no respectivo LOTE ÚNICO, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto citado acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

Goiânia/Go, aos 06 dias do mês de julho de 2026.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 636392

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PORTARIA Nº 354/2026, DE 03 DE JULHO DE 2026

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

Considerando no Despacho 1624 (92663996) da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do **Termo de Cessão de Uso abaixo citado**, firmado com o **Município de Goianira/Go**, cujo objeto consiste na cessão de dez (10) barracas para feira com balcão integrado, destinadas ao incentivo e ao fortalecimento da comercialização de produtos da agricultura familiar no Estado de Goiás.

Item	Termo de Cessão de Uso	Processo	Gestor	Suplente
1	nº 233/2026 (92461468)	202617647002246	Pedro Vilela Gondim Barbosa CPF: xxx.148.331-xx.	Ana Cristina Almeida Reis CPF: xxx.352.561-xx.

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Subsecretário de Agricultura Familiar, Produção Rural e Inclusão Produtiva

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Assinado por delegação da Portaria 125/2026-GAB/SEAPA

Protocolo 636317

PORTARIA Nº 342/2026, DE 03 DE JULHO DE 2026

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

Considerando o disposto o Despacho 1639 (92697710) da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do **Termo de Cessão de Uso abaixo citado**, firmado com o **Município de Palmelo/Go**, cujo objeto consiste na cessão de 03 (três) kits ordenha balde ao pé, móvel com 02 conjuntos e tarro, visando à execução do Programa de Melhoramento Genético Bovino para a Agricultura Familiar.

Item	Termo de Cessão de Uso	Processo	Gestor	Suplente
1	nº 298/2026 - (92670913)	202617647002385	Jackeline Passinato Camargo CPF: ***.884.181-**.	Luiz Carlos Gomes da Soledade CPF: ***.984.631-**.

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Subsecretário de Agricultura Familiar, Produção Rural e Inclusão Produtiva

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Assinado por delegação da Portaria 125/2026-GAB/SEAPA

Protocolo 636325